Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.412/92 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.992

Dispõe sobre Desmembramento da Gleba "B".

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e principalmente no que consta do Processo nº 5870/91.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de Desmembramento da Gleba "B", de propriedade de ONOFRE DOS SANTOS e Irmão localizados na Av. José Nicolau Estabile - Sítio Santo Antonio da Boa Vista, Bairro Santo Antonio, neste Município, conforme planta mexa, de acordo com o processo nº 5870/91.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 1356 de 27 de julho de 1.992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 28 de Dezembro de 1.992

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Adminis tração em 28 de Dezembro de 1.992.

ALCIDES EDUARDO

Secretario Administrativo

READSION DESCRITING

DOS LOTES desmembrados da Gleba "B".
Local: Sítio Santo Antonio da Boa Vista - rua de
ligação entre a Av. José Nicolau Estábile e
a rua de acesso ao reservatório do Bairro Santo
Antonio - Município de Louveira - SP.
Proprietários: ONOFRE DOS SANTOS e irmão.

QIE NO.1 Tem início no ponto M22A distante 267,69 m da rua de para o reservatório, daí segue com rumo NW 11 02'SE e dal segue com rumo NW 11 02'SE e distância de 21,20 m até o ponto M21; situado junto à divisa com sitio Mário Aurichio, daí deflete à esquerda e segue com rumo 58'NE e distância de 150,00 m até o ponto M22; daí deflete à squerda e segue com rumo de 11 02'NW e distância de 100,00 m até ponto M23, neste trecho do ponto M21 até o ponto M23 confronta om o Sitio de Mário Aurichio; do ponto M23 deflete à esquerda e segue com rumo de 78 58'SW e distância de 70,00 m até o ponto Mí; ai deflete à esquerda e segue rumo 24 33'SW e distância de 14,50 até o ponto M2; daí sobe pelo córrego com distância de 15,50 m té o ponto M3; daí deflete à esquerda e segue rumo de 78 58'SW e fistância de 64,24 m até o ponto M3.1, neste trecho do ponto M23 eté o ponto M3.1 confronta com Armando Lourenção e outros; do onto M3.1 deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no 02 com distância de 78,04 m com rumo NW 11 02'SE até o ponto (22A, início desta descrição. As referidas confrontações definem ma área de 14.855.61 metros suadrados.

ME No.2: Tem início no ponto M22A distante 267,69 m da rua de messo para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.01, daí segue fazendo frente para a rua de igação com distância de 30,00 m com rumo SW 73 14'30"NE até o moto M; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote direita e segue confrontando com o Lote direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 37,20 m com rumo SW 78 58'NE até o ponto M3.1; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no. 01, com micio desta descrição. As referidas confrontações definem uma de 2420.52 metros guadrados.

TE No_02: Tem início no ponto M distante 237,69 m da rua de cesso para o reservatório situado junto da rua de ligação e visa com o Lote no.02 daí segue fazendo frente para a rua de sação com distância de 30,00 m com rumo de SW 73 14'30"NE até o nto N; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote distância de 84,17 m até o ponto W; daí deflete à stância de 30,14 m com rumo de SW 78 58'NE até o ponto Y; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.02, com stância direita e segue confrontando com o Lote no.02, com stância 81,26 m até o ponto M, início desta descrição. As confrontações definem uma área de 2.481.45 metros

M.

No.04: Tem início no ponto N distante 207,69 m da rua de para o reservatório, situado junto da rua de ligação e sivisa com o Lote no.03, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 90,00 m com rumo SW 73 14'30"NE até o com distância de 92,89 m até o ponto V; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote do com distância de 92,89 m até o ponto V; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 90,42 m com rumo SW 78 58'NE até o ponto W; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.03, com distância de 84,17 m até o ponto N, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de Z.26Z.Z0 metros padrados.

QIE NO_05: Tem início no ponto Q distante 117,69 m da rua de acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.04, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo SW 73 14'30"NE até o ponto R; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.06, com distância de 95,93 m até o ponto U; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 30,14 m com rumo SW 78 58'NE até o ponto V; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.04, com distância de 92,89 m até o ponto Q, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2_832_30 metros quadrados.

NIE No. 06: Tem início no ponto R distante 87,69 m da rua de aesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no. 05, daí segue fazendo frente para a rua de ligação, com distância de 78,99 m com rumo SW 73 14'30"NE até o ponto 6.1; daí em curva à direita com distância de 14,51 m até o ponto 6.2; daí segue fazendo frente para a rua de acesso ao reservatório do Bairro Santo Antonio, com as seguintes distâncias: de 6.2/M5 com 43,12 m com rumo de NW 09 38'SE; de 5/M4 com 52,15 m com rumo de NW 01 44'SE; do ponto M4 deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 69,86 m com rumo de SW 78 58'NE até o ponto U; daí leflete à direita e segue confrontando com o Lote no.05, com distância de 95,93 m até o ponto R, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 7.834.68 metros madrados.

Louveira, 22 de dezembro de 1992,

IWAN FLEMING TAIBO Engo. Agrimensor CREA no. 25.406/D

REROBIAL DESCRITIVO

DA GLEBA "B" - área remanescente a partir da desapropriação da faixa para a rua de ligação entre a Av. Jose Nicolau Estábile com a rua de acesso para o reservatório do Bairro Santo Antonio.

Local: Sítio Santo Antonio da Boa Vista - Av. Jose Nicolau Estábile - Bairro Santo Antonio - Município de Louveira - SP.

Proprietários: ONOFRE DOS SANTOS e irmão.

"B": Tem início no ponto M21, situado junto da rua de ligação e divisa com o Sítio de Mário Aurichio, daí segue com rumo de 78 58'NE e distância de 150,00 m até o ponto M22; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 11 02'NW e distância de 100,00 m até o ponto M23, neste trecho do ponto M21 até o ponto M23 confronta com o Sítio de Mário Aurichio; do ponto M23 deflete a esquerda e segue com rumo de 78 58'SW e distância de 70,00 m até o ponto Mi; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 24 SW e distância de 14,50 m até o ponto M2; daí deflete à direita e sobe pelo córrego com distância de 15,50 m até o ponto M3; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 78 58'SW e distância de 322,00 m até o ponto M4, neste trecho do ponto M23 até o ponto M4 confronta com a propriedade de Armando Lourenção e outros; do ponto M4 deflete à esquerda e segue com rumo de 01 44'SE e distância de 52,15 m até o ponto M5; daí deflete à esquerda e segue rumo 09 38'SE e distância de 43,12 m até o ponto 6.2, neste trecho do ponto M4 até o ponto 6.2 faz frente para a Tua de acesso ao reservatório do Bairro Santo Antonio; do ponto 6.2 deflete à esquerda e segue por curva à esquerda com distância 14,51 m até o ponto 6.1; daí segue com rumo de 73 14'30"NE e distância de 258,99 m até o ponto M22A, neste trecho do ponto 6.2 até o ponto M22A faz frente para a rua de ligação da Av. José Micolau Estabile com a rua de acesso ao reservatório do Bairro Banto Antonio; daí deflete à direita e segue com rumo de 11 02 SE fazendo frente para a rua de ligação, com distância de 21,20 m até o ponto M21, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 38.642.26 metros suadrados

Louveira, 22 de dezembro de 1992

IWAN FLEMING TAIBO Engo. Agrimensor CREA 25.406/D ASSUNTO :

DESMENBRAMENTO DA GLEBA "B"

LOCAL :

SITIO SANTO ANTONIO DA BOA VISTA - AV. JOSE NICOLAU ESTABILE

BAIRRO SANTO ANTONIO - NUNICIPIO DE LOUVEIRA - S.P.

PROPRIETARIOS: ONOFRE. DOS SANTOS E IRMAD

ESC. 1: 1000

SITUAÇÃO :

VER PLANTA AO LADO

PROPRIETARIO: Sources

ONOFRE DOS SANTOS

AREAS

GLEBA (B)= 38.642, 26 M2

LOTE 1 - 14.855.61 M2

LOTE 2 - 2.670.52 M2

LOTE 3 - 2.481.45 M2

LOTE 4 - 7.967.70 M2 LOTE 5 - 2.832,30m2

LOTE 6 - 7.834.68m2

RESP. TECHTO E AUTOR DO PROJETO:

ENGLAGRIMENSOR. IWAN FLEMING TAIBO CR.EA. 25.406/D

ART. Nº 732.831

APROVADA

Departamento de Obras e Viação Prefeitura Municipal de Louveira

12192

JOSÉ LORIVAL VERARDO ng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 5870

